



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 038/2022**

Data: 14 de fevereiro de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que providencie a substituição das carteiras escolares da Escola Municipal Waldomiro Liessen, em razão da situação bastante precária das que atualmente existem no educandário.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, providencie a substituição das carteiras escolares da Escola Municipal Waldomiro Liessen, em razão da situação bastante precária das que atualmente existem no educandário.

A presente sugestão se faz necessária em atendimento ao pleito da comunidade escolar do mencionado educandário, a qual reclama da condição problemática das carteiras lá existentes, que não geram um mínimo de conforto e ergonomia para os estudantes.

Desta feita, sabemos que a Secretaria Municipal de Educação tem buscado renovar os equipamentos das salas de aula de nossas escolas municipais, motivo pelo qual através do vertente pleito também se busca solidarizar os gestores para que realizem investimentos na Escola Municipal Waldomiro Liessen, especialmente através da compra e substituição das carteiras escolares por outras novas e mais ergonômicas, o que muito beneficiará os rondonenses, especialmente nossas crianças que estudam na citada escola.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2022.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador